Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado

(CNPJ: 58.021.121/0001-08)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única de cotas do Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha investimentos em cotas do: (i) Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, (ii) Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditorios, (iii) Via Capital Artemus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, (iv) Verde AM Ipê Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e (v) Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, em conjunto denominados “Fundos Investidos”, totalizando R$ 20.823 mil, que corresponde a 27,24% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base.

Não estavam disponíveis as demonstrações financeiras auditadas recentes dos Fundos Investidos e não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos valores dos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025 e ao resultado por ele produzido no exercócio findo nessa data, bem como os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

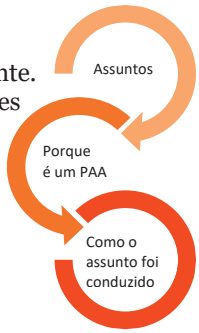

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 18:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
42686DDBDEAE45E...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 58.021.121/0001-08

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	0,00
Banco Santander (Brasil) S.A.			2	0,00
Certificado de recebíveis imobiliário - CRI	2.500	2.501	2.460	3,22
Leverage Companhia Securitizadora	2.500	2.501	2.460	3,22
Cotas de fundos de investimento			74.008	96,83
Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios			9.479	12,40
Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di			8.902	11,65
Oxss Fundo de Investimento em Direitos Creditorios			7.823	10,24
Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditorios			6.250	8,18
Banfita Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			5.902	7,72
Credvale Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multissetorial			5.154	6,74
Apoge Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			3.528	4,62
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Iox I			3.469	4,54
Pátria Crédito Estruturado 365 FIC Fim Crédito Privado			2.614	3,42
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Iox I			2.607	3,41
Credit Partners Fundo de Investimento em Direito Creditórios			2.244	2,94
Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Sabia Credit			2.242	2,93
Via Capital Artemus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			2.081	2,72
Bma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			1.890	2,47
Law Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			1.871	2,45
Verde AM Ipê Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada			1.868	2,44
Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			1.663	2,18
Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios			1.145	1,50
Clm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			1.130	1,48
Belluno Digital Bank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			1.098	1,44
Aticca Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multissetorial			715	0,94
Banfita Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial			331	0,43
Negociação e intermediação de valores			189	0,25
Devedores conta liquidações pendentes			189	0,25
Total do Ativo			76.659	100,29
Valores a pagar			(224)	(0,29)
Auditoria externa			(2)	(0,00)
Taxa de administração (*)			(8)	(0,01)
Provisão custódia			(1)	(0,00)
Taxa de desempenho/performance (*)			(158)	(0,21)
Taxa de gestão (*)			(55)	(0,07)
Total do Passivo			(224)	(0,21)
Patrimônio líquido			76.435	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 58.021.121/0001-08

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 17 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	Período de 17 a 31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido no início do exercício / período		
Total de 6.315.739 cotas a R$ 0,993058 cada	6.272	
Total de 98.000 cotas a R$ 1,000000 cada		98
Cotas emitidas no exercício / período		
84.766.480	90.379	
6.217.739		6.173
Cotas resgatadas no exercício / período		
25.243.997	(26.075)	
Variação no resgate de cotas	(1.781)	-
Patrimônio líquido antes do resultado	68.796	6.271
Composição do resultado no exercício / período		
Cotas de Fundos de Investimento	8.170	5
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	8.170	5
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	12	-
Apropriação de rendimentos	5	-
Valorização (Desvalorização) a valor justo	7	-
Demais receitas	27	-
Receitas diversas	27	-
Demais despesas	(570)	(4)
Remuneração da administração	(322)	(2)
Auditoria e custódia	(14)	(1)
Publicação e correspondência	(2)	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	(7)	-
Serviços contratados	(225)	-
Resultado do exercício / período	7.639	1
Patrimônio líquido no final do exercício / período		
Total de 65.838.222 cotas a R$ 1,160945 cada	76.435	
Total de 6.315.739 cotas a R$ 0,993058 cada		6.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 58.021.121/0001-08

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 17 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), constituído em 7 de novembro de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2024.

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas denominada Classe de Investimento em Cotas do Aroeira Asset Fundo de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado ("Classe Única"), e tem por objetivo obter ganhos, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento, bem como em outros ativos necessários à gestão de liquidez da Classe, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

As cotas da Classe Única estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Classe Única deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação da Classe Única ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

A Classe Única não limita a responsabilidade dos Cotistas ao valor das Cotas subscritas. Os investidores poderão ser chamados a cobrirem eventual patrimônio líquido negativo da Classe, nos termos das disposições legais e regulatórias vigentes.

A Classe Única é destinada a Investidor Qualificado.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 17 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira da Classe Única foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

• Títulos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência, apresentadas nas rubricas “Apropriação de rendimentos”, “Valorização (Desvalorização) a valor justo” e “Resultados nas negociações”.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

c) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O valor justo dos títulos renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento em 31 de dezembro de 2025 são resumidos como segue:

	Vencimento		
Ativos Financeiros	**Até 1 Ano**	**Acima de 1 Ano**	**Valor justo**
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	2.460	2.460
Sub - Total	-	2.460	2.460

Ativos Financeiros sem vencimento	**Valor justo**
Cotas de Fundos de Investimento	74.008
Sub - Total	74.008
Total Ativos Financeiros	76.468

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

b) Valor justo

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") são atualizados pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. A avaliação do valor justo é obtida descontando do valor futuro, projetado conforme características de emissão, a taxa da curva de juros pré-fixada em reais obtida a partir das taxas referenciais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA com indexadores prefixados e pós-fixados de características semelhantes acrescidas das taxas de juros de mercado obtida através de coletas periódicas dos prêmios pagos no mercado por cada classe de emissores (spread de risco de crédito) para cada prazo de vencimento.

As Cotas de Fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pelo Administrador/ Controlador do fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico (website ou e-mail) ou via Sistema Galgo (ANBIMA).

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a da Classe Única, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação da Classe Única. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos da Classe Única estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira da Classe Única, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos da Classe Única em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento da Classe Única. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido da Classe Única superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pelo Administrador e Gestor para gerenciar os riscos a que a Classe Única se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela própria Classe Única e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

A Classe Única pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da carteira ("hedge") , conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo da Classe Única. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

b) Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto na carteira.

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas da Classe Única têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas da Classe Única está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas da Classe Única será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no 1º (primeiro) dia subsequente a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do 60º (sexagésimo) dia subsequente à solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no 2º (segundo) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

8 Remuneração da administração e/ou gestão

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, a Classe pagará a Taxa de Administração mínima de 0,117% ao ano e máxima de 1% ao ano sobre o patrimônio líquido ou respeitado o mínimo mensal de R$ 1,911 atualizados anualmente pela variação positiva do IGP-M verificada nos 12 meses anteriores a cada data de atualização.

Pela prestação dos serviços de gestão da Classe, a Classe pagará a Taxa de Gestão mínima, nos primeiros 12 meses, contados a partir do início da Classe de 0,46% ao ano e a partir do 13° mês, 0,86% ao ano e máxima de 3% ao ano sobre o patrimônio líquido.

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram, respectivamente, de R$ 59 (R$ 2 no período findo em 31 de dezembro de 2024) e R$ 225 (R$ 0 no período findo em 31 de dezembro de 2024, e encontram-se apresentadas em "Remuneração da administração" e "Serviços contratados".

A taxa de performance, correspondente a 20,00% sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100,00% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação e cobrança da taxa de performance será semestral, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa apropriada a título de taxa de performance no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 263 (R$ 0 no período findo em 31 de dezembro de 2024), e encontra-se registrada na rubrica "Remuneração da administração".

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída na Classe Única.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Aroeira Asset Gestão de Recursos Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única são realizados pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo da Classe Única (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pela Classe Única ao Custodiante é de 0,023% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe Única, respeitado o mínimo mensal de R$ 0,589 atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M verificada nos 12 meses anteriores a cada data de atualização.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 11 (R$ 1 no período findo 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica "Auditoria e custódia".

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre a Classe Única e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Despesas administrativas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Única possui saldo a pagar de remuneração de Administração, Performance e Gestão no montante de R$ 8, R$ 158 e R$ 55, respectivamente. As despesas a título de remuneração da administração, performance e gestão estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração e/ou gestão".

11 Tributação

a. Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira da Classe Única com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe Única;

- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  (a) balancete;
  (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
  (c) informações relativas ao perfil mensal.

- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,

- A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe Única auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulgará em lugar de destaque no site da Administradora ou Gestor:

- Demonstração de Desempenho da Classe Única relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

- Lâmina de Informações Essenciais da Classe Única, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

14 Política relativa ao exercício do direito de voto

A Classe Única tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais a Classe Única detenha participação. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

15 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

			% Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
31/12/2024	-	0,993058	-	-
31/01/2025	7.512	1,004521	1,15	1,15
28/02/2025	13.273	1,017608	1,30	2,46
31/03/2025	23.531	1,029198	1,14	3,63
30/04/2025	36.210	1,042004	1,24	4,92
31/05/2025	46.556	1,055423	1,29	6,27
30/06/2025	51.886	1,069013	1,29	7,64
31/07/2025	59.863	1,084882	1,48	9,24
31/08/2025	71.897	1,099063	1,31	10,67
30/09/2025	56.896	1,115042	1,45	12,27
31/10/2025	64.899	1,131404	1,47	13,92
30/11/2025	70.422	1,145094	1,21	15,30
31/12/2025	73.765	1,160945	1,38	16,91

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios

Exercício	Patrimônio Líquido Médio	% Rentabilidade
Findo em 31 de dezembro de 2025	48.450	16,91
Findo em 31 de dezembro de 2024	1.493	(0,69)

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora da Classe Única.

17 Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de janeiro de 2025 foi debilerada a inclusão da previsão de reembolso pela Gestora de determinadas despesas do Fundo, nas condições previstas no item IV do Capítulo "E. Encargos do Fundo" do regulamento do Fundo, prevendo reembolso do Fundo pela Gestora referente à: (i) relativas à cobrança de taxa de fiscalização CVM e ANBIMA; (ii) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas; (iii) despesas com correspondências de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao Fundo, se for o caso; (vi) despesas relativas à cobrança de taxa de administração e/ou taxa de custódia, caso aplicável; e (vii) despesas bancárias, inclusive de abertura e manutenção de contas B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, SELIC e CBLC, com efetivação a partir da abertura do dia 30 de janeiro de 2025.

18 Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, em 11 de novembro de 2025 foram deliberadas: (i) A transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Direitos Creditórios ("FIC FIDC"), com a consequente alteração dos capítulos que tratam do objetivo, da Política de Investimento do Fundo, das zaxas e outros encargos, bem como o inteiro teor do regulamento; (ii) Em razão da transformação do tipo de fundo, a alteração da denominação do Fundo para AROEIRA ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL; (iii) A substituição da S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A prestador de serviços de custódia, controladoria, tesouraria e escrituração de ativos e passivos ("Custodiante") para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; e (iv) A autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações, a partir da abertura de 12 de janeiro de 2026.

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

19 Análise de sensibilidade

É adotado pelo administrador como referência para informação da análise de sensibilidade a métrica do Value at Risk (VaR), seguindo o entendimento do Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC. O VaR é definido como a perda máxima esperada de uma carteira dado um horizonte de tempo e um intervalo de confiança conhecido, e dentre os modelos existentes para cálculo a área de gestão de riscos da administradora adota o modelo paramétrico, que pressupõe que os retornos dos fatores de risco presentes em cada carteira têm distribuição estatística normal.

Como premissas utilizadas do modelo adotado, temos o intervalo de confiança de 95% e o horizonte de tempo de 21 dias úteis, e além disso, no cálculo das volatilidades dos retornos dos fatores de risco é considerado o modelo EWMA (exponentially weighted moving average), que proporciona a utilização de maiores pesos no cálculo da volatilidade para os retornos mais recentes. O parâmetro que define esta utilização é o lambda, com valor definido em 0,94.

Desta forma, com a adoção do VaR e do consequente modelo paramétrico e possível ao investidor ter uma estimativa adequada de perda do fundo em questão, porém, vale ressaltar que o modelo utilizado possui limitações, pois por considerar a distribuição estatística normal e adoção de um intervalo de confiança, em cenários de maior volatilidade nos mercados poderá haver perdas superiores ao valor informado.

Data de Referência	31/12/2025
Patrimônio Líquido	76.435
VaR (Value at Risk)	0,02692%

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Classe Única, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço a Classe Única.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos

Docusign Envelope ID: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100

referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Executivo

Diego Santos Almeida
Contador CRC Nº 1SP 316054/O-4

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1C69B7F5-9E1C-4AF1-B30D-6E1D213FB100
Assunto: XP DFs Dez/25 - CUST4390
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 18
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Thiago Luiz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
thiago.luiz@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original
31 de março de 2026 | 17:23
Portador: Thiago Luiz
thiago.luiz@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
31 de março de 2026 | 18:04
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899	Assinado por: Wilian Shigueaki Tatebe 426B6DDBDFAE45F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.100.9.85 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 31 de março de 2026 | 17:24 Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:03 Assinado: 31 de março de 2026 | 18:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:04 Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:04 Assinado: 31 de março de 2026 | 18:04
Isabelly Cano isabelly.cano@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:04 Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:11

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 | 17:24
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:04
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora